Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua D. Jo? VI, nas proximidades do Posto de Sa?e do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua D. Jo? VI, nas proximidades do Posto de Sa?e do Jardim Alvorada.

Cumpre ressaltar que este pedido partiu dos pr?rios mun?ipes que residem na referida regi? da cidade rondonense, e que est? preocupados com os excessos praticados por motoristas e motociclistas.

Sendo assim, e antes que ocorram acidentes, especialmente atropelamentos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indica?o com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Novembro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador